



PBPC
ISSN 2674-9432



Qualis A3
CAPES 2021-2024



DOI - Crossref

Latindex



Indexado no
Acadêmico

LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA E A CONTABILIDADE: UM ESTUDO DE CASO SOBRE A EVIDENCIAÇÃO DAS NORMAS NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA DE CAPITAL ABERTO NATURA COSMETICOS S.A.

Dannilo Linhares Fadou, Iuly Yasmin Silva Ribeiro, Yuri Yves Garcia Barroso, José Carlos Alves Roberto, Zuila Paulino Cavalcante.



<https://doi.org/10.36557/2674-9432.2026v5n4p673-698>

Artigo recebido em 1 de Abril e publicado em 3 de Junho de 2026

REVISÃO DE LITERATURA

RESUMO

Em um ambiente empresarial marcado pela globalização, competitividade e adoção de padrões contábeis internacionais, as companhias abertas devem atender a rigorosas exigências de transparência e confiabilidade. Nesse contexto, compreender como as normas societárias influenciam a composição e a apresentação do patrimônio líquido é essencial para avaliar a saúde financeira, o valor de mercado, bem como as informações disponibilizadas aos investidores. Diante desse cenário, a presente pesquisa buscou responder à seguinte questão: Como a legislação societária e as práticas contábeis influenciaram a composição e a variação do patrimônio líquido da Natura Cosméticos S.A.? Para responder a essa pergunta, realizou-se um estudo de caso fundamentado por meio de pesquisa bibliográfica e documental de caráter descritivo. A coleta de dados concentrou-se na análise das demonstrações financeiras da referida empresa, utilizando ferramentas como a DMPL e a DLPA para proporcionar uma compreensão abrangente da movimentação de suas contas patrimoniais. Concluiu-se que a aplicação rigorosa das normas contábeis na Natura Cosméticos S.A. transcendeu o mero cumprimento legal, garantindo maior transparência, comparabilidade e fidedignidade na evidenciação do seu patrimônio líquido, elementos fundamentais para a governança corporativa e para a atração de investidores.



**LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA E A CONTABILIDADE: UM ESTUDO DE CASO SOBRE A EVIDENCIAÇÃO
DAS NORMAS NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA DE CAPITAL ABERTO NATURA
COSMETICOS S.A.**

Fadou et. al.

Palavras-chave: Patrimônio líquido; legislação societária; normas contábeis; companhias de capital aberto.

CORPORATE LEGISLATION AND ACCOUNTING: A CASE STUDY ON THE EVIDENCE OF STANDARDS IN THE SHAREHOLDERS' EQUITY OF THE OPEN CAPITAL COMPANY NATURA COSMETICOS S.A.

ABSTRACT

In a business environment marked by globalization, competitiveness, and the adoption of international accounting standards, publicly traded companies must meet rigorous requirements for transparency and reliability. In this context, understanding how corporate law influences the composition and presentation of equity is essential to assess financial health, market value, and the information available to investors. Given this scenario, this research sought to answer the following question: How have corporate law and accounting practices influenced the composition and variation of the equity of Natura Cosméticos S.A.? To answer this question, a case study was conducted based on descriptive bibliographic and documentary research. Data collection focused on the analysis of the company's financial statements, using tools such as the Statement of Changes in Equity (DMPL) and the Statement of Profit or Loss (DLPA) to provide a comprehensive understanding of the movement of its equity accounts. It is concluded that the rigorous application of accounting standards at Natura Cosméticos S.A. transcended mere legal compliance, ensuring greater transparency, comparability, and reliability in the disclosure of its net worth, fundamental elements for corporate governance and for attracting investors.

Keywords: Net worth; corporate law; accounting standards; publicly traded companies.

Autor correspondente: *Daniilo Linhares Fadou*

This work is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).





**LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA E A CONTABILIDADE: UM ESTUDO DE CASO SOBRE A EVIDENCIAÇÃO
DAS NORMAS NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA DE CAPITAL ABERTO NATURA
COSMETICOS S.A.**

Fadou *et. al.*

1. INTRODUÇÃO

A legislação empresarial no Brasil desempenha um papel crucial na organização, transparência e governança das empresas que têm capital aberto, particularmente em relação ao seu patrimônio líquido. Com o passar dos anos, a estrutura normativa, que é composta principalmente pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976) e pelas diretrizes emitidas por órgãos reguladores e entidades normativas, como a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), por meio dos CPCs (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) tem procurado trazer as práticas corporativas brasileiras em conformidade com os padrões contábeis internacionais. Nesse sentido, o patrimônio líquido torna-se um aspecto fundamental, servindo como um indicador real da saúde financeira das organizações, o qual reflete não apenas os recursos que foram investidos pelos acionistas, mas também os lucros retidos, reservas e ajustes decorrentes de mudanças patrimoniais.

Além disso, é essencial entender detalhadamente os componentes do patrimônio líquido e os impactos das alterações mostradas na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) para assegurar uma interpretação e análise adequadas das demonstrações financeiras. Classificações incorretas, falhas ou interpretações errôneas das normas podem resultar em distorções significativas na avaliação da empresa, afetando decisões sobre investimentos, repartição de lucros, políticas de governança e até mesmo a imagem da empresa perante o mercado. É nesse cenário de busca por financiamento e conformidade normativa que a interação entre normas contábeis e legislações se faz presente. Assim, o presente trabalho visa abordar a seguinte questão: De que maneira a legislação empresarial e as práticas contábeis impactaram a formação e a variação do patrimônio líquido da Natura Cosméticos S.A.? Para guiar a pesquisa, foi definido como objetivo geral analisar a forma como as normas contábeis influenciam as demonstrações do patrimônio líquido dessa companhia, por meio de um estudo de caso focado em sua realidade cooperativa.

Para alcançar esse fim, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos: 1) Reconhecer as normas societárias relacionadas ao patrimônio líquido aplicáveis às empresas de capital aberto; 2) Ilustrar os componentes do patrimônio líquido da Natura Cosméticos S.A., utilizando a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) como ferramentas para demonstrar a movimentação



**LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA E A CONTABILIDADE: UM ESTUDO DE CASO SOBRE A EVIDENCIAÇÃO
DAS NORMAS NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA DE CAPITAL ABERTO NATURA
COSMETICOS S.A.**

Fadou *et. al.*

de suas contas patrimoniais; e 3) Descrever os efeitos práticos das normas regulatórias nas demonstrações financeiras da Natura Cosméticos S.A., evidenciando como essas alterações proporcionaram um aumento da transparência, comparabilidade e representação fidedigna dos dados da empresa. A metodologia utilizada para atingir esse objetivo foi a pesquisa bibliográfica e documental de cunho descritivo, operacionalizada por meio de um estudo de caso, que visa esclarecer e fundamentar os conceitos discutidos no referencial teórico a partir da análise empírica da empresa estudada, possibilitando uma compreensão ampla e consistente do assunto.

Finalmente, a realização deste estudo é justificada também pelo potencial de contribuir para a melhoria das práticas contábeis e para o fortalecimento das bases legais que sustentam o ambiente empresarial no Brasil. Ao ressaltar a importância da conformidade com as normas e do correto relato contábil do patrimônio líquido, a pesquisa promove a adoção de boas práticas e serve como um referencial para discussões acadêmicas e regulatórias futuras, beneficiando não apenas o meio acadêmico, mas também a esfera empresarial e a sociedade em geral.

2. REFERENCIAL TEORICO

2.1 Evolução Histórica da Legislação Societária

A legislação societária no Brasil é fruto de um processo gradual de amadurecimento institucional e econômico, refletindo as transformações do mercado e a necessidade de proteger tanto os investidores quanto a sociedade. O primeiro marco relevante foi o Código Comercial de 1850, que regulava as atividades mercantis e trouxe disposições sobre as sociedades. Apesar de pioneiro, rapidamente se mostrou insuficiente para atender às demandas da industrialização e da crescente complexidade das relações empresariais.

Esse contexto levou, em 1976, à promulgação da Lei nº 6.404, que passou a disciplinar de forma mais completa as sociedades por ações, em especial as companhias abertas. A partir daí, a contabilidade ganhou centralidade como instrumento de transparência e governança. Ao longo das décadas seguintes, novas reformas notadamente as Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009 modernizaram o arcabouço normativo, integrando-o às normas internacionais de contabilidade (IFRS). Além disso, órgãos como a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e



**LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA E A CONTABILIDADE: UM ESTUDO DE CASO SOBRE A EVIDENCIAÇÃO
DAS NORMAS NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA DE CAPITAL ABERTO NATURA
COSMETICOS S.A.**

Fadou *et. al.*

o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) desempenharam papel essencial na aplicação e consolidação dessas normas.

A seguir, apresentam-se os principais marcos dessa evolução e sua influência sobre a contabilidade societária e o patrimônio líquido das empresas.

2.1.1 Lei nº 6.404/1976 – Sociedades por Ações

A Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976) representou um divisor de águas na legislação empresarial brasileira. Criada em um período de fortalecimento do mercado de capitais, ela buscou disciplinar de forma abrangente a constituição, administração e fiscalização das companhias abertas.

Entre suas inovações, destacam-se a obrigatoriedade de demonstrações financeiras anuais, auditadas e publicadas, bem como a proteção aos acionistas minoritários. Segundo Coelho (2019), a lei contribuiu para a redução da assimetria de informações, fortalecendo a confiança dos investidores.

Do ponto de vista contábil, a lei estabeleceu parâmetros claros para a elaboração de balanços e para a apuração do patrimônio líquido, aproximando a prática brasileira dos padrões internacionais. Para Ludícibus et al (2012), essa norma consolidou a contabilidade como ferramenta indispensável ao funcionamento do mercado de capitais.

2.1.2 Alterações pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009

Com o avanço da globalização e a necessidade de alinhar o Brasil às práticas internacionais, a Lei nº 6.404/1976 sofreu importantes alterações. A primeira delas foi promovida pela Lei nº 11.638/2007, que ampliou a obrigatoriedade das demonstrações contábeis, introduziu novos conceitos, como o ajuste de avaliação patrimonial, e fortaleceu o papel do patrimônio líquido como indicador de desempenho.

Na sequência, a Lei nº 11.941/2009 promoveu ajustes adicionais, simplificando procedimentos e adequando disposições fiscais às práticas contábeis atualizada. Para Martins (2018), essas reformas foram decisivas para aproximar a contabilidade brasileira do padrão IFRS, tornando as informações mais comparáveis e úteis ao investidor estrangeiro.



2.1.3 Papel da CVM nas companhias abertas

A modernização da legislação societária só ganhou efetividade com a atuação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), criada pela Lei nº 6.385/1976. A CVM tem como missão regular, normatizar e fiscalizar o mercado de capitais, sendo responsável por garantir que as companhias abertas cumpram as exigências legais e contábeis.

Além de fiscalizar, a CVM estabelece diretrizes para a divulgação de informações financeiras, protege acionistas minoritários e atua na prevenção de práticas abusivas. Conforme destaca Coelho (2019), a atuação da CVM fortalece a governança corporativa, assegurando maior confiabilidade aos usuários das informações.

2.1.4 Convergência brasileira ao IFRS

Um dos movimentos mais relevantes para a contabilidade brasileira foi a convergência às normas internacionais de contabilidade (IFRS), implementada a partir de 2007. O processo foi coordenado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em conjunto com a CVM, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e o Banco Central.

2.1.5 Principais CPCs relacionados (CPC 26, 39, 08, 23)

A convergência ao IFRS foi materializada no Brasil por meio dos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), entre os quais se destacam:

CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis): define a estrutura e os critérios mínimos de divulgação.

CPC 39 (Instrumentos Financeiros: Apresentação): regula a classificação e apresentação de instrumentos financeiros no patrimônio líquido.

CPC 08 (Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários): estabelece regras sobre a contabilização de custos e prêmios relacionados à emissão de ações e debêntures.

CPC 23 (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro): orienta sobre a consistência e correção de registros contábeis.



**LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA E A CONTABILIDADE: UM ESTUDO DE CASO SOBRE A EVIDENCIAÇÃO
DAS NORMAS NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA DE CAPITAL ABERTO NATURA
COSMETICOS S.A.**

Fadou *et. al.*

Esses pronunciamentos tiveram impacto direto na qualidade e fidedignidade das informações divulgadas pelas companhias abertas, fortalecendo a governança e a comparabilidade internacional.

2.1.6 Relação entre legislação societária e normas contábeis

A legislação societária e as normas contábeis possuem relação de complementaridade. Enquanto a lei estabelece princípios gerais e obrigações jurídicas, os pronunciamentos contábeis detalham critérios técnicos para mensuração, evidenciação e divulgação das informações.

Para Ludícibus *et al* (2012), essa integração garante que a contabilidade cumpra sua função social de fornecer informações úteis e confiáveis aos diversos usuários, respeitando ao mesmo tempo os requisitos legais. Nas companhias abertas, a interdependência é ainda mais evidente, pois a governança corporativa só se sustenta com demonstrações contábeis de qualidade.

2.2 Elementos que compõe o Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido representa o valor restante dos ativos de uma empresa após a dedução de todos os passivos. No balanço patrimonial, ele é a diferença entre os ativos totais e os passivos exigíveis totais, refletindo o que realmente pertence aos acionistas da empresa.

Para o autor Braga (2009), “integram o patrimônio líquido as contas representativas do capital próprio, que registram os recursos provenientes de sócios ou acionistas, bem como suas variações em decorrência dos resultados da gestão econômico-financeira da empresa”.

2.2.1 Sobre a composição do Patrimônio Líquido:

O artigo 178, no item d (Lei nº 11.638/07) diz que o Patrimônio Líquido é composto de Capital Social, Reservas de Capital, Ajustes de Avaliação Patrimonial, Reservas de Lucros, Ações em Tesouraria e Prejuízos Acumulados. Portanto, fica extinta a conta Lucros Acumulados, por não evidenciar uma definição do destino do lucro. Assim, para empresas que não estão sujeitas à Lei das Sociedades por ações esta conta permanece. (IUDÍCIBUS, 2010, P. 192).

Quadro 1 - Estrutura Básica do Balanço Patrimonial.

ATIVO	PASSIVO
CIRCULANTE	CIRCULANTE
	NÃO CIRCULANTE
NÃO CIRCULANTE	PATRIMONIO LIQUIDO
	• Capital Social
	• Reservas
	• Ajustes Avaliação Patrimonial
	• (-) Ações em tesouraria
	• Lucros ou prejuízos acumulados
<i>ATIVO = PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO</i>	

Fonte: Neto (2012)

2.2.1.1 Capital Social

O capital social de uma empresa é o valor total em dinheiro, bens ou direitos que os sócios investem para financiar a abertura e a operação de uma empresa. Esse valor serve para garantir a estabilidade financeira e o funcionamento da empresa até que ela comece a gerar lucro.

Segundo Assaf Neto (2012), o capital social inclui os valores investidos pelos acionistas ou sócios da sociedade – integralização de capital, ou aqueles gerados pela própria empresa - lucros, e que não foram distribuídos, por deliberação de seus proprietários, sob a forma de dividendos, e utilizados para aumento de capital.

O valor do capital social é a base financeira da empresa. Por isso, é um dos principais fatores para ser constituído legalmente. O capital social reflete o comprometimento dos sócios e a capacidade da empresa de se manter no mercado. O capital deve ser registrado por seu valor efetivamente integralizado, sendo diminuído de toda parcela ainda não realizada. A integralização pelos acionistas pode ser feita em dinheiro ou em bens. (NETO, 2012)

2.2.1.2 Reservas De Capital



**LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA E A CONTABILIDADE: UM ESTUDO DE CASO SOBRE A EVIDENCIAÇÃO
DAS NORMAS NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA DE CAPITAL ABERTO NATURA
COSMETICOS S.A.**

Fadou *et. al.*

Para Braga (2009), constituem reservas de capital os ganhos obtidos pela empresa não decorrentes de suas operações normais, principais ou eventuais. Elas são compostas por contribuições dos acionistas e por outras fontes que não estão diretamente relacionadas às operações normais da empresa. O registro em uma reserva de capital representa um ingresso efetivo de recursos no ativo da empresa.

Sobre a conta Reservas de Capital pode-se dizer que:

Até o advento da Lei nº 11.638/07, as doações e subvenções para investimento eram tratadas como reservas de Capital no Patrimônio Líquido. Pela nova sistemática, as doações e subvenções para investimento deverão passar pela Demonstração do Resultado do Exercício. Assim, este acréscimo ao lucro (doações e subvenções para investimentos) poderá ser destinado para uma reserva específica de lucros, denominada de Reservas de Incentivos Fiscais. (IUDÍCIBUS, 2010, p. 37) O objetivo das reservas de capital é permitir que a empresa tenha recursos adicionais para futuros investimentos ou para enfrentar adversidades financeiras. No patrimônio líquido, as reservas são classificadas por sua procedência.

2.2.1.3 Ajuste De Avaliação Patrimonial

Serão classificadas como ajustes, enquanto não computadas no exercício, em consonância com o regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuição de valor atribuídas a elementos do ativo e do passivo, em decorrência de sua avaliação a valor justo, como as aplicações em instrumentos financeiros e direitos e títulos de crédito, quando se tratar de aplicações destinadas a negociações. Inclui-se também as operações de incorporação, fusão e cisão. (BRAGA *et al*, 2011)

2.2.1.4 Reservas De Lucros

Essas reservas indicam os lucros retidos da empresa com a finalidades específicas. Subdividem-se em:

Reserva Legal: de acordo com a lei societária, por valor correspondente de 5% sobre o Lucro Líquido (obrigatória para as sociedades anônimas) e seu montante não excederá a 20% do capital social. (BRAGA, 2009)



**LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA E A CONTABILIDADE: UM ESTUDO DE CASO SOBRE A EVIDENCIAÇÃO
DAS NORMAS NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA DE CAPITAL ABERTO NATURA
COSMETICOS S.A.**

Fadou *et. al.*

Reserva Estatutária: o estatuto da sociedade poderá criar reservas, desde que estabeleça de modo preciso e completo suas finalidades, fixe os critérios para determinar a parcela anual dos lucros líquidos que serão destinados a sua constituição. (BRAGA, 2009)

Reserva para Contingências: foram criadas para precaução contra possíveis perdas futuras, cujos fatos geradores ainda não ocorreram. (IUDÍCIBUS, 2010)

Reserva para plano de investimento: a chamada retenção dos lucros a empresa poderá reter parte de seu lucro líquido obtido, visando assegurar a consecução de seus programas de investimentos. (NETO, 2010)

Reservas de Lucros a Realizar: sobre a constituição da conta Reservas de Lucros, Iudícibus (2010) acrescenta que com a Lei nº 11.638/07 o cálculo da reserva de Lucros a Realizar fica assegurado apenas para pagamento de dividendo obrigatório. Poderá ser constituída no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do Lucro Líquido, destinando o excesso para a conta de Reservas de Lucros a realizar.

2.2.1.5 Ações Em Tesouraria

O valor dessa conta corresponde ao montante das ações adquiridas da própria empresa e funciona como um elemento dedutível do grupo. Assim, as ações em tesouraria, que correspondem às ações da empresa que foram adquiridas pela própria sociedade, deverão ser destacadas no balanço, reduzindo o patrimônio líquido. (Braga et al, 2011) Normalmente, as sociedades por ações não poderão negociar com suas próprias ações, salvo em condições especiais que a lei prevê.

2.2.1.6 Lucros ou Prejuízos Acumulados

Os lucros ou prejuízos representam resultados acumulados obtidos, que foram retidos sem finalidade específica (quando lucros) ou estão à espera de absorção futura (quando prejuízos). (Neto 2012)

Com o advento da Lei 11.638/2007, para as sociedades por ações, e para os balanços do exercício social terminado a partir de 31 de dezembro, o saldo final desta conta não poderá mais ser credor. Observe-se que a obrigação de essa conta não conter saldo positivo aplica-se unicamente às sociedades por ações. Essa conta continuará nos planos de contas, e seu uso



continuará a ser feito para receber o resultado do exercício, as reversões de determinadas reservas, os ajustes de exercícios anteriores, para distribuir os resultados nas suas várias formas e destinar valores para reservas de lucros.

Desta forma, para as sociedades por ações, o saldo respectivo deverá ser composto apenas pelos eventuais prejuízos acumulados (saldo devedor), não absorvidos pelas demais reservas.

2.2.2 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) é um relatório contábil que evidencia, de forma detalhada, todas as alterações ocorridas nas contas do Patrimônio Líquido durante um determinado período. Essa demonstração apresenta a movimentação de elementos como: capital social, reservas de capital, reservas de lucros, ajustes de avaliação patrimonial, lucros ou prejuízos acumulados, dividendos, entre outros.

CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis

Item 39: “Uma entidade deve apresentar, além do balanço patrimonial, da demonstração do resultado, da demonstração dos fluxos de caixa e da demonstração do valor adicionado (quando aplicável), a demonstração das mutações do patrimônio líquido que evidencie: [...]”

Componentes evidenciados na DMPL:

1. Capital Social
2. Reservas de Capital
3. Ajustes de Avaliação Patrimonial (AAP)
4. Reservas de Lucros
 - Reserva legal
 - Reservas estatutárias
 - Reservas para contingências
 - Retenção de lucros
5. Lucros ou Prejuízos Acumulados
6. Dividendos/JSCP



LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA E A CONTABILIDADE: UM ESTUDO DE CASO SOBRE A EVIDENCIAÇÃO DAS NORMAS NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA DE CAPITAL ABERTO NATURA COSMETICOS S.A.

Fadou *et. al.*

7. Outros Resultados Abrangentes (se aplicável)

Cada componente tem por evidência estruturar as distribuições que serão feitas dentro das contas que compõe o patrimônio líquido, sendo a maioria, as contas de reservas que são obrigatórios e algumas facultativas pela entidade.

Para empresas que elaboram Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), a DMPL pode substituí-la, conforme entendimento do CPC 26, item 39(f): "quando a entidade apresentar a demonstração das mutações do patrimônio líquido, a apresentação da demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados é dispensada."

A DMPL proporciona uma visão detalhada das transformações no patrimônio líquido da entidade, sendo fundamental para análise por: Investidores; Gestores; Auditores; Órgãos reguladores (CVM, Receita Federal etc.)

Exemplificando a estrutura da DMPL.

Quadro 2 – Estrutura da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Descrição	Capital			Reservas		Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
	Subscrito	A realizar	Realizado	Capital	Lucros		
Saldo em 31/12 (ano anterior)							
Ajuste de exercícios anteriores							
Aumentos de Capital							
Reversões de reservas							
Lucro Líquido do Exercício							
Destinações do Lucro							
Reservas							
Dividendos							
Saldo em 31/12 (ano atual)							

Fonte: Própria autoria (2026)



2.2.3 Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA)

A DLPA é uma demonstração contábil que evidencia as alterações ocorridas nos lucros ou prejuízos acumulados de uma entidade durante um determinado exercício social, refletindo decisões como destinações de lucros, dividendos distribuídos e compensações de prejuízos.

Base Legal e Contábil - Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.) Art. 176, §1º: "As demonstrações de cada exercício serão: [...] III – a demonstração de lucros ou prejuízos acumulados."

Art. 186: "A demonstração de lucros ou prejuízos acumulados discriminará: I – o saldo do início do período, os ajustes de exercícios anteriores e a correção monetária do saldo inicial;

– As reversões de reservas e o lucro líquido do exercício;

– As transferências para reservas, os dividendos, a parcela dos lucros incorporada ao capital e o saldo ao fim do período."

CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis Item 39(f):

"Quando a entidade apresentar a demonstração das mutações do patrimônio líquido, a apresentação da demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados é dispensada."

Componentes Evidenciados na DLPA

1. Saldo Inicial de Lucros ou Prejuízos Acumulados
2. Ajustes de Exercícios Anteriores (quando houver)
3. Lucro Líquido do Exercício
4. Reversões de Reservas
5. Transferências para Reservas (legal, estatutária etc.)
6. Dividendos Declarados
7. Capitalizações (Incorporação ao Capital Social)
8. Saldo Final de Lucros ou Prejuízos Acumulados

A DLPA é obrigatória para as sociedades anônimas quando não elaboram a DMPL, ou seja, se a empresa já apresenta a DMPL, a DLPA pode ser dispensada, conforme o CPC 26.



**LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA E A CONTABILIDADE: UM ESTUDO DE CASO SOBRE A EVIDENCIAÇÃO
DAS NORMAS NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA DE CAPITAL ABERTO NATURA
COSMETICOS S.A.**

Fadou *et. al.*

A DLPA permite visualizar:

- A origem e destinação do lucro do exercício;
- A política de distribuição de lucros e dividendos;
- A existência de prejuízos acumulados e sua compensação;
- As reversões de reservas para lucros acumulados;
- Eventuais ajustes de exercícios anteriores.

A DLPA não substitui outras demonstrações, como a DRE ou o Balanço Patrimonial, mas compõe um conjunto completo das demonstrações contábeis obrigatórias. Ela pode ser apresentada como um anexo da DRE ou em forma de quadro separado, especialmente por entidades de menor porte.

Quadro 3 - Estrutura da Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.

Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados	
	31.12.X1
Saldo no início do período	
Ajustes de exercícios anteriores	
Retificação de erro de exercícios anteriores	
Lucro líquido	
Saldo disponível	
Proposta de destinação do lucro	
1. Reserva Legal	
2. Reserva estatutária	
3. Reserva Orçamentária	
4. Reserva para contingência	
5. Retenção de lucros a realizar	
6. Dividendos a distribuir	



**LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA E A CONTABILIDADE: UM ESTUDO DE CASO SOBRE A EVIDENCIAÇÃO
DAS NORMAS NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA DE CAPITAL ABERTO NATURA
COSMETICOS S.A.**

Fadou *et. al.*

Saldo final do período	
------------------------	--

Fonte: Própria autoria (2026)

2.3 Impactos Regulatórios e a Qualidade da Informação Contábil nas Companhias de capital Aberto

De acordo com o artigo 4º da Lei nº 6.404/1976 uma companhia é classificada como aberta quando os valores mobiliários de sua emissão, como ações e debêntures, estão admitidos à negociação no mercado de valores mobiliários, seja em bolsa de valores ou no mercado de balcão. Para que tal negociação ocorra de forma lícita, a entidade deve observar o disposto na Lei nº 6.385/1976, que exige o registro prévio junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), órgão responsável por regulamentar e fiscalizar esse mercado. Esse regime jurídico especial impõe à companhia aberta um dever de transparência superior, obrigando-a, nos termos das Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, a adotar padrões contábeis internacionais e a divulgar informações periódicas e eventuais, visando assegurar a proteção dos investidores e a eficiência das transações no ambiente de capitais.

A convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais (IFRS), impulsionada pelas alterações na Lei das S.A. (Leis nº 11.638/07 e 11.941/09), representou um marco disruptivo na forma como as companhias de capital aberto reportam seu desempenho ao mercado. Ao analisar os efeitos dessas normas, observa-se que o rigor das novas exigências regulatórias não apenas padronizou a linguagem contábil, mas elevou substancialmente o patamar de transparência das divulgações. Este cenário proporcionou uma maior comparabilidade entre entidades de diferentes jurisdições e setores, permitindo que investidores e stakeholders fundamentem suas decisões em uma representação fidedigna da realidade econômica, consolidando a contabilidade como um instrumento essencial de proteção ao mercado e de eficiência alocativa de recursos.

Nesse contexto, as empresas passaram a evidenciar com maior assiduidade elementos críticos da estrutura patrimonial e de resultados, tais como: a formação e destinação do lucro; detalhando as etapas de apuração e a retenção de ganhos.



2.3.1 Investimentos estrangeiros antes e depois da implementação ao IFRS

Um estudo publicado no periódico científico Research, Society and Development analisou os investimentos na bolsa brasileira antes e depois da adoção do IFRS. O resultado é positivo e esperado. Segundo Iudícibus et al. (2023), as demonstrações contábeis padronizadas proporcionam maior transparência e comparabilidade das informações financeiras, permitindo que investidores, acionistas e demais usuários avaliem com maior precisão a situação patrimonial, financeira e econômica das entidades. Além disso, as demonstrações contábeis fornecem subsídios para a análise da política de destinação dos lucros, incluindo a constituição de reservas e a distribuição de dividendos, informações relevantes para a avaliação do retorno do investimento e da capacidade de geração de valor pelas companhias.

Segundo Hendriksen e Van Breda (2010), a padronização internacional promove maior transparência e comparabilidade entre empresas de diferentes países, ampliando a confiança do investidor global. No Brasil, a adoção do IFRS exigiu das companhias abertas uma revisão significativa de seus sistemas contábeis e relatórios, impactando diretamente o patrimônio líquido e os resultados apresentados.

Abaixo, o gráfico com dados da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), ilustrando o aumento significativo da porcentagem de investimento estrangeiro após o período de transição das empresas de capital aberto.

Tabela 1 – Participação Estrangeira em Investimentos na Bolsa Brasileira

Ano	Participação (%)	Período
2004	27%	Pré-IFRS
2005	33%	
2006	35%	
2007	34%	Período de implementação das normas
2008	35%	
2009	34%	
2010	30%	



**LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA E A CONTABILIDADE: UM ESTUDO DE CASO SOBRE A EVIDENCIAÇÃO
DAS NORMAS NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA DE CAPITAL ABERTO NATURA
COSMETICOS S.A.**

Fadou *et. al.*

2011	35%	Período pós- convergência completa ao IFRS
2012	40%	
2013	44%	
2014	51%	
2015	53%	
2016	52%	
2017	49%	

Fonte: Dados da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão)

Com a adequação do Brasil às normas internacionais, as padronizações das demonstrações financeiras trouxeram mais credibilidade as empresas brasileiras de capital aberto, conseqüentemente tiveram mais investimentos vindo do exterior.

Após a divulgação dos dados, é perceptível o aumento de investimentos estrangeiros dentro das empresas de capital aberto aqui no Brasil. O período antes de 2007 – ano em que se publica a Lei para adequação as normas internacionais - é chamado de Pré-IFRS, e a participação de investimento vindo do exterior é cerca de 27% a 35%. Quando é publicada a Lei, existe um período transitório de 2007 até 2010 que é onde as normas estavam sendo implementadas, e o investimento estrangeiro oscila na média de 33%. Após todas as implementações, temos o período pós-convergência completa ao IFRS, que é de 2010 em diante, que vemos o crescimento exponencial com número acima de 40% chegando em 53% em 2015.

2.3.2 Incorporação Societária e seus Reflexos no Patrimônio Líquido

Conforme o artigo 227 da Lei nº 6.404/1976, a incorporação consiste na operação pela qual uma ou mais sociedades são absorvidas por outra, que lhes sucede em todos os direitos e obrigações, ocasionando a transferência do patrimônio da incorporada para a incorporadora. Essa operação pode resultar em alterações relevantes na estrutura patrimonial da entidade, incluindo aumentos no capital social e em outras contas do patrimônio líquido.

Sob a ótica contábil, o CPC 15 (R1) estabelece que as combinações de negócios envolvem o reconhecimento e a mensuração de ativos adquiridos e passivos assumidos pela



**LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA E A CONTABILIDADE: UM ESTUDO DE CASO SOBRE A EVIDENCIAÇÃO
DAS NORMAS NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA DE CAPITAL ABERTO NATURA
COSMETICOS S.A.**

Fadou *et. al.*

entidade adquirente, produzindo efeitos patrimoniais que nem sempre estão diretamente relacionados ao desempenho operacional da companhia. Ao fazer a análise das demonstrações contábeis, o contador deve considerar impactos das reorganizações societárias, a fim de evitar compreensões equivocadas acerca do crescimento patrimonial, da rentabilidade e do desempenho econômico da entidade (IUDÍCIBUS *et al.*, 2023).

3. METODOLOGIA

A metodologia adotada para o desenvolvimento deste artigo consiste em uma pesquisa bibliográfica com foco descritivo. Esta abordagem fundamenta-se na coleta, análise e interpretação de informações provenientes de livros, artigos científicos, legislações, normas contábeis (como a Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e orientações da Comissão de Valores Mobiliários) e demais publicações acadêmicas e técnicas relacionadas ao tema. De acordo com autor Severino (2017), o levantamento bibliográfico é, portanto, uma etapa preliminar fundamental de todo e qualquer trabalho de pesquisa, mesmo daquela que se desenvolve em laboratório ou em campo.

O objetivo central da pesquisa é descrever e analisar, de forma sistemática, as normas societárias que incidem sobre o patrimônio líquido, bem como os elementos que o compõem e os efeitos evidenciados pela Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DPML) nas empresas de capital aberto. A utilização desse método possibilita a construção de uma base teórica sólida e a apresentação de uma análise crítica, contribuindo para o entendimento das influências normativas sobre a contabilidade dessas organizações.

4. COLETA DE DADOS

De acordo com o autor (Marconij; Lakatos, 2011, p. 43), toda a pesquisa implica o levantamento de dados de variadas fontes quaisquer que sejam os métodos ou técnicas empregadas. Desta forma, a presente pesquisa buscou definir uma empresa para analisar o Balanço Patrimonial, com ênfase na movimentação do Patrimônio Líquido (PL). O PL é fundamental para entender a riqueza própria da companhia e como os lucros ou prejuízos estão sendo reinvestidos ou distribuídos.



**LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA E A CONTABILIDADE: UM ESTUDO DE CASO SOBRE A EVIDENCIAÇÃO
DAS NORMAS NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA DE CAPITAL ABERTO NATURA
COSMETICOS S.A.**

Fadou *et. al.*

Foi realizada uma pesquisa no site da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) — a bolsa de valores oficial do Brasil — com o intuito de escolher qual empresa será definida para demonstrar, com exemplo real, como as demonstrações estão sendo apresentadas seguindo a legislação vigente para empresas de capital aberto (Lei nº 6.404/76 e normas do CPC). Toda empresa listada na B3 é obrigada por lei a divulgar suas Demonstrações Financeiras (DFs) ao trimestre. Esse documento traz um histórico financeiro e detalha a capacidade da empresa de crescer e gerar lucro.

Figura 1 – Pesquisa de melhores empresas influentes na B3.

Diferente de rankings baseados apenas no valor de mercado, o Merco mede a imagem e a influência das empresas. Isso pode ser útil para investidores que buscam companhias com forte reputação e potencial de crescimento sustentável.

Confira o último ranking do ano passado:

Posição	Empresa	Pontuação
1	Natura	10000
2	Mercado Livre	7972
3	Ambev	7687
4	Grupo Boticário	7622
5	Itaú-Unibanco	7451
6	Google	7237

Fonte: Site TORO Blog (2025)

Após análise das pesquisas, decidimos optar pela empresa NATURA, que tem forte marca consolidada no Brasil, e é referência de muitos investimentos, principalmente vindo de novos investidores na B3.

4.1 Resumo da Empresa: Natura

A Natura é uma multinacional brasileira fundada em 1969, atuante no setor de cosméticos e cuidados pessoais. A empresa é referência em sustentabilidade e inovação, utilizando ingredientes naturais e práticas socioambientais responsáveis. Seu modelo de negócios baseia-se principalmente na venda direta por meio de consultoras. A companhia

expandiu internacionalmente e formou o grupo Natura &Co após aquisições como Avon e The Body Shop. Atualmente, destaca-se como uma das maiores empresas de beleza da América Latina e relevante player global no setor.

4.2 Análise do Balanço Patrimonial (Foco no Patrimônio Líquido)

Seguindo a metodologia, acessamos o portal de Relações com Investidores (RI) da Natura Cosméticos S.A para acessar as demonstrações contábeis oficiais. A seguir o Balanço Patrimonial de 2025.

No Balanço Patrimonial da Natura Cosméticos S.A. (ver o **Anexo A**) o foco recai sobre o Patrimônio Líquido. Segundo o art. 182 da Lei nº 6.404/1976 (com redação dada pela Lei nº 11.638/2007), o patrimônio líquido é dividido em: capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados.

Figura 2 – Patrimônio Líquido da Natura Cosméticos S.A.

PATRIMONIO LIQUIDO	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Capital Social	6.000.000	2.000.000	6.000.000	2.000.000
Ações em tesouraria	(6.017)	-	(6.017)	-
Reservas de Capital	2.183.525	539.280	2.183.525	539.280
Reservas de Lucros	3.910.680	5.695.544	3.910.680	5.695.544
Ajustes de Avaliação Patrimonial	888.522	975.091	888.522	975.091
Total do Patrimônio Líquido	12.976.710	9.209.915	12.976.710	9.209.915

Fonte: Balanço Patrimonial (2025) – Natura Cosméticos S.A., disponível no site da companhia.

Após evidenciar apenas o patrimônio líquido da empresa, deve-se considerar que:

- Reservas de lucros sofre redução importante, como mostra PL da empresa em 2025 (consolidado).
- Capital Social passa a ser dominante no PL da empresa em 2025 (consolidado).

A empresa não depende apenas do capital integralizado, mas sim da geração acumulada de resultados — isto sinaliza maturidade e sustentabilidade. Porém, essa retenção de lucros muito alta indica menor distribuição de dividendos, ou uma retenção estratégica dos lucros. Como podemos observar, houve redução significativa na conta.



**LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA E A CONTABILIDADE: UM ESTUDO DE CASO SOBRE A EVIDENCIAÇÃO
DAS NORMAS NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA DE CAPITAL ABERTO NATURA
COSMETICOS S.A.**

Fadou *et. al.*

Esse tipo de transparência nas demonstrações acontece após a Lei 11.638/2007. Segundo Sérgio de Iudícibus (2010), a adequada evidenciação do patrimônio líquido é essencial para avaliação da posição financeira e da política de distribuição de resultados das entidades. Para chegarmos as conclusões definitivas acerca do Patrimônio Líquido, devemos completar a análise utilizando a demonstração das mutações do patrimônio líquido (DMPL).

Observando a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (ver o **Anexo B**), conseguimos entender alguns fatores que influenciaram o Patrimônio Líquido mostrado anteriormente:

- Incorporação Societária (Incorporação da antiga controlada Natura &CO Holding)
- Crescimento do PL não foi orgânico, houve reorganização societária.

A incorporação contribuiu significativamente para o aumento do patrimônio líquido, porém tal crescimento decorreu de uma reorganização societária e não da geração de resultados operacionais, uma vez que a companhia apresentou prejuízos acumulados no período de R\$ 1.785.238,00 (conforme mostra DMPL). Com a incorporação, seu PL (Patrimônio Líquido) aumenta exponencialmente, e é necessário a utilização das reservas para compensar os prejuízos dos resultados, o que completa a análise do PL (Patrimônio Líquido) sobre a retenção de lucros, a baixa distribuição de dividendos, e a possível instabilidade operacional.

Por outro lado, a estratégia em ter contas patrimoniais de reservas com valores altos, é a capacidade econômica e financeira da empresa em conseguir suportar e absorver prejuízos como foi o do ano de 2025. Segundo o art. 193 da Lei 6.404/76, a companhia destinará 5% do lucro líquido do exercício para a constituição da reserva legal, que terá por fim assegurar a integridade do capital social.

As reservas de lucros representam retenções do resultado com finalidades específicas, incluindo a proteção do capital e a capacidade de absorção de prejuízos futuros, contribuindo para a estabilidade financeira da entidade (IUDÍCIBUS, 2010). Portanto, as reservas de lucros, além de representarem a retenção de resultados para reinvestimento, possuem função estratégica na estrutura patrimonial das entidades, atuando como mecanismo de proteção do capital e de absorção de prejuízos futuros, conforme previsto na legislação societária e destacado pela literatura contábil.



**LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA E A CONTABILIDADE: UM ESTUDO DE CASO SOBRE A EVIDENCIAÇÃO
DAS NORMAS NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA DE CAPITAL ABERTO NATURA
COSMETICOS S.A.**

Fadou *et. al.*

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como resultado da pesquisa, conclui-se que o objetivo geral e os específicos foram plenamente atingidos. O estudo, realizado por meio da pesquisa bibliográfica foi possível descrever uma fundamentação teórica robusta sobre as normas contábeis aplicáveis às companhias abertas, em especial as convergentes às IFRS, normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), a Lei das S.A. e a estrutura e apresentação da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

No contexto das companhias abertas, justamente o foco da pesquisa, a aplicação rigorosa das normas contábeis transcende o mero cumprimento legal. A maior transparência na evidenciação do patrimônio líquido, especialmente no que se refere à retenção de lucros, foi significativamente ampliada após as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009. No âmbito social, a pesquisa ressalta o papel da contabilidade como ferramenta de proteção ao mercado de capitais e, conseqüentemente, à economia coletiva. Ao garantir que as informações financeiras sejam fidedignas, pois reforça a importância na prevenção de fraudes que poderiam prejudicar acionistas minoritários e a sociedade em geral. Para o meio acadêmico, o estudo contribui ao organizar o conhecimento sobre as normas vigentes e serve como ponto de partida para futuros trabalhos que desejem analisar como as mudanças nas leis afetam o Patrimônio Líquido das empresas.

Em suma, evidencia-se que a correta elaboração das demonstrações contábeis requer do profissional um conhecimento técnico e uma visão analítica sobre os impactos econômicos das normas. Este estudo reafirma que a conformidade com os padrões do CPC e das IFRS é essencial para garantir a transparência da informação contábil, e ainda, mostrar que a DMPL, mais do que um quadro estático, é o reflexo dinâmico da saúde financeira e da responsabilidade das companhias perante seus stakeholders.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSAF NETO, Alexandre. **Estrutura e Análise de Balanços: Um Enfoque Econômico-Financeiro**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

ASSAF NETO, Alexandre. **Estrutura e análise de balanços: um enfoque econômico-financeiro**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010.



LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA E A CONTABILIDADE: UM ESTUDO DE CASO SOBRE A EVIDENCIAÇÃO DAS NORMAS NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA DE CAPITAL ABERTO NATURA COSMETICOS S.A.

Fadou et. al.

BOLSA DE VALORES. B3 (Brasil, Bolsa, Balcão). **Dados de mercado.** Disponível em: https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/mercado-a-vista/dados-de-mercado/

BRAGA, Roberto. **Fundamentos e técnicas de administração financeira.** São Paulo: Atlas, 2009.

BRAGA, J. P.; ARAÚJO, M. B. V.; MACEDO, M. A. S.; CORRAR, L. J. **Análise do impacto das mudanças nas normas contábeis brasileiras: um estudo comparativo dos indicadores econômico-financeiros de companhias brasileiras para o ano de 2007.** Revista Contemporânea de Contabilidade, Florianópolis, v. 8, n. 15, p. 105-128, jan./jun. 2011. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=76220775006>

BRASIL. **Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.** Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 17 dez. 1976. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm.

BRASIL. **Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007.** Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 28 dez. 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11638

BRASIL. **Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009.** Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que especifica; institui regime tributário de transição, alterando o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 28 maio 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11941.htm

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial: Direito de Empresa.** 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). **Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1): Apresentação das Demonstrações Contábeis.** Brasília, DF: CPC, 2 dez. 2011. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=57>. Acesso em: 13 set. 2025.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). **Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro.** Brasília, DF: CPC, 1 nov. 2019. Disponível em: <https://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=80>. Acesso em: 13 set. 2025.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **CPC 39 – Instrumentos financeiros: apresentação.** Brasília, DF: CPC, 2009. Disponível em: <https://www.cpc.org.br>

_____. **CPC 08 (R1) – Custos de transação e prêmios na emissão de títulos e valores mobiliários.** Brasília, DF: CPC, 2012. Disponível em: <https://www.cpc.org.br>

_____. **CPC 15 (R1) – Combinação de negócios.** Brasília, DF: CPC, 2011. Disponível em: <https://www.cpc.org.br>



**LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA E A CONTABILIDADE: UM ESTUDO DE CASO SOBRE A EVIDENCIAÇÃO
DAS NORMAS NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA DE CAPITAL ABERTO NATURA
COSMETICOS S.A.**

Fadou *et. al.*

_____. **CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro.** Brasília, DF: CPC, 2009. Disponível em: <https://www.cpc.org.br>

_____. **CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis.** Brasília, DF: CPC, 2011. Disponível em: <https://www.cpc.org.br>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **ITG 2000 (R1): Escrituração Contábil.**

Brasília, DF: CFC, 5 dez. 2014. Publicada no DOU, Seção 1, p. 119, em 12 dez. 2014.

Disponível em:

<[http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2014/ITG2000\(R1\)](http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2014/ITG2000(R1))>. Acesso em: 13 set. 2025.

HENDRIKSEN, Eldon S.; VAN BREDA, Michael F. **Teoria da Contabilidade.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade.** 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; LOPES, Alexsandro Broedel. **Teoria Avançada da Contabilidade.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos. **Manual de Contabilidade Societária.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2023.

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade Societária.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia do trabalho científico.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

NATURA. **RESULTADOS E APRESENTAÇÕES.** Disponível em:

<https://ri.natura.com.br/resultados-e-apresentacoes/central-de-resultados/>

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** 24. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2017.



**LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA E A CONTABILIDADE: UM ESTUDO DE CASO SOBRE A EVIDENCIAÇÃO
DAS NORMAS NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA DE CAPITAL ABERTO NATURA
COSMETICOS S.A.**

Fadou et. al.

ANEXO A - Balanço Patrimonial da Empresa Natura Cosméticos S.A. (2025)

NATURA COSMÉTICOS S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais - R\$)

ATIVOS	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
CIRCULANTES					
Caixa e equivalentes de caixa	6	50.291	236.885	1.490.706	1.741.187
Títulos e valores mobiliários	7	752.686	810.991	1.180.547	1.666.782
Contas a receber de clientes	8	968.276	1.734.593	4.680.026	4.659.505
Contas a receber de clientes - partes relacionadas	32	1.589.026	2.707.908	-	1.864.702
Contas a receber - Alienação de controladas	1,2 e 37	-	-	169.116	-
Estoques	9	545.573	809.383	2.965.607	2.386.616
Impostos a recuperar	10	213.022	137.440	1.067.920	542.408
Imposto de renda e contribuição social		105.119	51.027	262.875	147.330
Instrumentos financeiros derivativos	51	-	-	7.709	51.970
Outros ativos	13	184.847	142.544	363.090	319.533
		4.408.840	6.630.771	12.187.596	13.380.033
Ativos não circulantes mantidos para venda	14	-	-	26.708	-
Total dos ativos circulantes		4.408.840	6.630.771	12.214.304	13.380.033
NÃO CIRCULANTES					
Contas a receber - Alienação de controladas	5,3,2	-	427.753	-	427.753
Contas a receber de clientes - partes relacionadas	5,4 e 32	-	355.543	-	355.543
Títulos e valores mobiliários	7	270.150	181.954	31.330	28.692
Impostos a recuperar	10	208.803	154.538	364.897	653.144
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	1.130.147	667.348	2.024.053	1.297.821
Depósitos judiciais	12	490.444	354.869	694.120	544.097
Instrumentos financeiros derivativos	51	70.070	46.276	70.070	46.276
Outros ativos	13	5.220	2.776	45.985	4.260
		2.174.834	2.191.057	3.230.455	3.357.586
Investimentos	15	7.674.646	6.748.881	-	-
Imobilizado	16	581.055	499.447	2.469.122	2.058.395
Intangível	17	5.006.826	543.181	10.390.697	779.659
Direito de uso	18	355.362	425.755	666.743	739.561
Total dos ativos não circulantes		15.792.723	10.408.321	16.757.017	6.935.201
TOTAL DOS ATIVOS		20.201.563	17.039.092	28.971.321	20.315.234

PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
CIRCULANTES					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	19	71.907	36.200	100.502	36.345
Passivo de arrendamento	18	83.785	85.389	192.427	111.209
Fornecedores e operações de "risco sacado"	20	1.299.904	1.238.597	4.904.577	4.447.048
Fornecedores e empréstimos - partes relacionadas	32	1.223.669	1.934.642	-	214.025
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar	24	-	144.835	-	144.835
Salários, participações nos resultados e encargos sociais		200.617	382.140	470.756	817.825
Obrigações tributárias	21	272.447	308.676	581.275	544.907
Imposto de renda e contribuição social		-	-	127.260	11.174
Instrumentos financeiros derivativos	5,4	43.262	76.260	324.245	111.248
Outros passivos	23	205.616	213.103	682.797	437.094
Total dos passivos circulantes		3.401.207	4.419.842	7.383.839	6.875.710
Passivos relacionados a ativos não circulantes mantidos para venda	14	-	-	-	-
Total dos passivos circulantes		3.401.207	4.419.842	7.383.839	6.875.710
NÃO CIRCULANTES					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	19	2.144.173	2.353.054	6.074.890	2.353.054
Obrigações com cotistas sêniores na Natura Pay FIDC	36	-	-	558.802	353.489
Passivo de arrendamento	18	189.002	260.327	401.465	571.941
Salários, participações nos resultados e encargos sociais		8.545	14.994	59.997	36.477
Obrigações tributárias	21	77.976	65.792	158.685	66.095
Imposto de renda e contribuição social		62.588	124.690	104.627	199.782
Provisão para perdas com investimentos em controladas	15	413.673	119.058	-	-
Instrumentos financeiros derivativos		-	-	79.442	-
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	22	702.883	338.564	890.181	462.321
Outros passivos	23	224.806	132.856	282.683	186.450
Total dos passivos não circulantes		3.823.646	3.409.335	8.610.772	4.229.609
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24				
Capital social		6.000.000	2.000.000	6.000.000	2.000.000
Ações em tesouraria		(6.017)	-	(6.017)	-
Reservas de capital		2.183.525	539.280	2.183.525	539.280
Reservas de lucros		3.910.680	5.695.544	3.910.680	5.695.544
Ajustes de avaliação patrimonial		888.522	975.091	888.522	975.091
Total do patrimônio líquido		12.976.710	9.209.915	12.976.710	9.209.915
TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		20.201.563	17.039.092	28.971.321	20.315.234



**LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA E A CONTABILIDADE: UM ESTUDO DE CASO SOBRE A EVIDENCIAÇÃO
DAS NORMAS NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA DE CAPITAL ABERTO NATURA
COSMÉTICOS S.A.**

Fadou et. al.

ANEXO B – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido da Empresa Natura Cosméticos S.A. (2025)

NATURA COSMÉTICOS S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2025 E 2024
(Em milhares de reais - R\$)

Nota explicativa	Reservas de capital							Reservas de lucros			Ajustes de Avaliação Patrimonial		Patrimônio líquido total
	Capital social	Ações em tesouraria	Ágio na emissão/venda de ações	Capital adicional integralizado	Reservas de lucros			Lucros (prejuízo) acumulados	Transação de Capital	Outros resultados abrangentes			
					Legal	Incentivos fiscais	Retenção de lucros						
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	2.000.000	-	166.845	297.075	18.650	1.151.547	5.583.479	-	283.590	(128.183)	9.373.003		
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	760.639	-	-	760.639		
Efeito reflexo de hiperinflação em controlada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	623.561	623.561		
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	155.390	155.390		
Total do resultado abrangente do exercício	-	-	-	-	-	-	-	760.639	-	778.951	1.539.590		
Movimentação dos planos de opção de compra de ações e ações restritas:													
<i>Provisão com planos de outorga de opções de compra de ações e ações restritas</i>	-	-	-	74.511	-	-	-	-	-	-	74.511		
<i>Transferência dos planos de outorga para obrigações trabalhistas devido a conversão de ADRs em ações Phantom</i>	-	-	-	(14.456)	-	-	-	-	-	-	(14.456)		
<i>Imposto de renda sobre planos de ações</i>	-	-	-	15.305	-	-	-	-	-	-	15.305		
<i>Aquisição de controladas sob controle comum</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	40.733	-	40.733		
<i>Distribuição de dividendos às contas de reservas de lucros</i>	-	-	-	-	-	-	(1.411.912)	-	-	-	(1.411.912)		
<i>Distribuição de juros sobre capital próprio</i>	-	-	-	-	-	-	-	(406.859)	-	-	(406.859)		
<i>Constituição da reserva de incentivo fiscal</i>	-	-	-	-	-	39.544	(39.544)	-	-	-	-		
<i>Reserva de retenção de lucros</i>	-	-	-	-	-	-	353.780	(353.780)	-	-	-		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	2.000.000	-	166.845	372.435	18.650	1.191.091	4.485.803	-	324.323	650.768	9.209.915		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	2.000.000	-	166.845	372.435	18.650	1.191.091	4.485.803	-	324.323	650.768	9.209.915		
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	(1.785.238)	-	-	(1.785.238)		
Efeito cambial na conversão de economia hiperinflacionária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	147.486	147.486		
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(234.055)	(234.055)		
Total do resultado abrangente do exercício	-	-	-	-	-	-	-	(1.785.238)	-	(86.569)	(1.871.807)		
Movimentação dos planos de opção de compra de ações e ações restritas:													
<i>Provisão com planos de outorga de opções de compra de ações e ações restritas</i>	-	-	-	79.441	-	-	-	-	-	-	79.441		
<i>Exercício de planos de outorga de opções de compra de ações e ações restritas</i>	24	-	13.542	(13.818)	-	-	-	-	-	-	(276)		
<i>Imposto de renda sobre planos de ações</i>	-	-	-	(4.914)	-	-	-	-	-	-	(4.914)		
<i>Incorporação da antiga controladora Natura & Co Holding</i>	24	4.000.000	-	1.583.536	-	-	-	-	-	-	5.583.536		
<i>Distribuição de dividendos às contas de reservas de lucros</i>	-	-	-	-	-	-	374	-	-	-	374		
<i>Recompra de Ações</i>	24	-	(19.559)	-	-	-	-	-	-	-	(19.559)		
<i>Constituição da reserva de incentivo fiscal - Incorporação da controlada Avon Industrial</i>	24	-	-	-	-	561.301	(561.301)	-	-	-	-		
<i>Absorção do prejuízo do exercício</i>	-	-	-	-	-	-	(1.785.238)	1.785.238	-	-	-		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	6.000.000	(6.017)	166.845	2.016.680	18.650	1.752.392	2.139.638	-	324.323	564.199	12.976.710		